



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA " JOSÉ ODILON DE BRITO "
Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CGC nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer Jawcu

em, 14, 05, 2015

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

13, 08, 2015

DATA

[Assinatura]
ASSINATURA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa o § 1º, do artigo 69 do Regimento Interno
a ter a seguinte redação:

Art. 69º

§ 1º - As reuniões ordinárias se realizarão semanalmente
às "quinta-feiras", às 17:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos – PB., em 23 de
Abril de 2015.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução foi confeccionado
atendendo a solicitação da maioria dos Vereadores componentes
desta Casa Legislativa, onde entendem que o dia e horário acima
citados são mais viáveis para a realização das Sessões Ordinárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, em 23 de Abril
de 2015.

Sóstenes Murilo Melo de Oliveira
Presidente

Pauliano Lamec Matias dos Santos
1º Secretário

Joabson Costa Lucas
2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PE.

A Comissão Permanente
para Parecer Terven
em, 14 / 05 / 2015

Presidente.

APROVADO

13 / 08 / 2015
DATA

ASSINATURA

